



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.779, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
SAMARA GUTH.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1734/1999;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal Samara Guth – Cargo - Datilografa,
Matrícula: 2380- Licença Prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de
novembro de 2024.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 05/12/2024

ASS: Jaici Garcia

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS